

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2018

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

FICA ESTABELECIDO:

1) INCLUIR, no subitem 6.1, a seguinte observação:

A documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma no ato da entrega.

2) No subitem 6.3.1, 3º parágrafo, onde se lê:

3º) Após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato contemplado deverá enviar, via correios ou pessoalmente, os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.1.2).

Leia-se:

3º) Após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato contemplado deverá enviar, via correios ou pessoalmente, os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

3) No subitem 6.3.2, 2º parágrafo, onde se lê:

2º) Enviar, via correios ou pessoalmente, o boleto bancário pago e a declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.1.2).

Leia-se:

2º) Enviar, via correios ou pessoalmente, o boleto bancário pago e a declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

4) INCLUIR, no item 7 “Homologação das Inscrições”, a letra “e”:

e) No dia 29/05/2018 será disponibilizado na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. Não serão fornecidas informações por telefone.

5) INCLUIR, no subitem 8.6.2, a seguinte observação:

Exclusivamente para CANDIDATOS QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a solicitação de recurso poderá ser feita pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br (favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica, pelos telefones (021) 2598-2318 e 2598-2951).

6) INCLUIR, no item 10, a seguinte observação:

A matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

7) No Item 10, onde se lê:

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula ou desistência, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, nos dias 23 e 24/07/2018. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente entre os dias 24 e 25/07/2018, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Leia-se:

Caso surjam vagas de cancelamento de **matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação**, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, nos dias 23 e 24/07/2018. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente entre os dias 24 e 25/07/2018, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

Serviço de Gestão Acadêmica da ENSP